



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-Feira • 07 de Outubro de 2009 • Ano I • Nº 155

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica em edição extra:

- **Comunicado** - A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Simões Filho comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 010/2009, Objeto: aquisição de materiais e plantas para paisagismo nas praças e canteiros do município, a abertura dos envelopes de proposta de preço no dia 09/10/2009 às 09:30.
- **Extrato de Aditamento Contratual Dispensa de Licitação n.º 333/2007** - Objeto: Fica o Contrato nº. 009 E/2007, prorrogado por mais 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo seu termo inicial em 06.07.2009 e seu termo final em 31.12.2009. (Contratado: José Carlos Oliveira Silva.)
- **Processo de Impugnação 3711/2009 - Notificação Preliminar nº 000429/2009.**
- **Processo de Impugnação 3103/2009 - Notificação Preliminar nº 000323/2009.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - José Eduardo Mendonça de Alencar / Secretário(a) - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Endereço - Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D6RNT2SY25ASM+K3SWN9W

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNP/MF SOB Nº 13.927.827/0001-97

COMUNICA

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO COMUNICA AOS INTERESSADOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2009, OBJETO: aquisição de materiais e plantas para paisagismo nas praças e canteiros do município, A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO NO DIA 09/10/2009 às 09:30, na sala da COEL. Carlos Frederico Fraga- Presidente da COEL.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ – 13.927.827/0001-97

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratado: José Carlos Oliveira Silva. **Dispensa de Licitação** n.º 333/2007. **CPF:** 061.966.915-20. **Objeto:** Fica o Contrato n.º 009 E/2007, prorrogado por mais 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo seu termo inicial em 06.07.2009 e seu termo final em 31.12.2009. **Valor Global:** 14.666,70 (quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D6RNTP2SY25ASM+K3SWN9W

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atos Administrativos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Sessão de 02 de outubro de 2009

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO: 3711/2009
Notificação Preliminar: nº 000429/2009
Recorrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Autuante(S): ZENIA COQUEIRO DA SILVA
ALBERTO SOUZA DA SILVA
Relatora: ELMA MATOS DE SOUZA

**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO ISSQN
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

Ficou comprovada no curso da instrução processual a procedência parcial da Notificação Preliminar 000429/2009.
**RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.
DECISÃO UNÂNIME**

ACÓRDÃO

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar PROCEDENTE EM PARTE a Notificação Preliminar de Débito 000429, lavrado contra a empresa CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A., devendo ser intimado o notificado para efetuar o pagamento do imposto constante na referida notificação, com redução constante no parágrafo I, art 169 da Lei 647/2002. Sala das Sessões do CMC, 02 de outubro de 2009.

Sala das Sessões do CMC
Em Simões Filho, 02 de outubro de 2009

ERIVALDO CANJIRANA DOS SANTOS
Presidente

ELMA MATOS DE SOUZA
Conselheira - Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros: ANTONIO LUIS DOS SANTOS, LINALDO BISPO DOS SANTOS, MARCOS SUEL LIMA SOUZA.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

Sessão de 02 de outubro de 2009

PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO: 3103/2009
Notificação Preliminar: nº 000323/2009
Recorrente: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Autuante(s): ZENIA COQUEIRO DA SILVA
ALBERTO SOUZA DA SILVA
Relatora: ELMA MATOS DE SOUZA


**EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO ISSQN
CONSTRUÇÃO CIVIL, FALTA DE RECOLHIMENTO DO
IMPOSTO.**


Ficou comprovada no curso da instrução processual a
improcedência da Notificação Preliminar 000323/2009.
RECURSO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME

ACÓRDÃO

ACORDAM os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, julgar IMPROCEDENTE a Notificação Preliminar de Débito 000323/2009, lavrado contra a empresa **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A**. Sala das Sessões do CMC, 02 de outubro de 2009.

Sala das Sessões do CMC
Em Simões Filho, 02 de outubro de 2009


ERIVALDO CANHIANA DOS SANTOS
Presidente


ELMA MATOS DE SOUZA
Conselheira - Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros: ANTONIO LUIS DOS SANTOS, LINALDO BISPO DOS SANTOS, MARCOS SUEL LIMA SOUZA.